

Resolução n° 003/2024 - Conselho de Campus de Cascavel

Retifica os valores das taxas mencionadas no Art. 3° da Resolução n° 002/2024 - Conselho de Campus de Cascavel.

O Diretor Geral do Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

De acordo com o Parecer n° 083/2024 - CCC, "ad referendum", de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1°. Retificar os valores das taxas mencionadas na Resolução n° 002/2024 - Conselho de Campus de Cascavel, de 9 de abril de 2024.

Onde se lê:

Local a ser locado	Valor em R\$
Mini I - 85 lugares	350,00
Mini III - 55 lugares	538,00

Leia-se:

Local a ser locado	Valor em R\$
Mini I - 85 lugares	538,00
Mini III - 55 lugares	350,00

Art. 2°. Esta Resolução é retroativa a 9 de abril de 2024.

Cascavel, 22 de abril de 2024.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Presidente do Conselho de Campus
Unioeste - Campus de Casavel